

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adjudico a Inexigibilidade Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação para publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, através de contrato a ser firmado com a Imprensa Nacional, em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, valor do centímetro por coluna corresponde a 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos e o valor total de R\$ 10.572,80 (dez mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Cândido Sales-BA, 02 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 001/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação para publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, através de contrato a ser firmado com a Imprensa Nacional, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, valor do centímetro por coluna corresponde a 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos e o valor total de R\$ 10.572,80 (dez mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Cândido Sales- Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro** CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF

OBJETO: Contratação para publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, através de contrato a ser firmado com a Imprensa Nacional.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2019, Inexigibilidade nº 001/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor do centímetro por coluna corresponde a 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos e o valor total de R\$ 10.572,80 (dez mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 03 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 006/2019, realizada no dia 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, em favor da empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF**, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Cândido Sales-BA, 04 de janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2019 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 008/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF**, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Cândido Sales- Bahia, em 04 de janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2019, Inexigibilidade nº 006/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 07 de janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 007/2019, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS, em favor da empresa UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) – mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales-BA, 04 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 009/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) – mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales - Bahia, em 04 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 009/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 07 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

Edinaldo Lima de Souza
UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adjudico a Inexigibilidade Nº 009/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa **MARCILENE DE JESUS LIMA, inscrita no CPF: sob o nº 018.024.485-00, RG nº 0927831201, OAB nº 32151/BA, Trav. João Mangabeira, nº 292, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000,** pelo valor de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) - mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Cândido Sales-BA, 04 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 011/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MARCILENE DE JESUS LIMA, inscrita no CPF: sob o nº 018.024.485-00, RG nº 0927831201, OAB nº 32151/BA, Trav. João Mangabeira, nº 292, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000**. Pelo valor de valor de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) – mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Cândido Sales- Bahia, em 04 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: **MARCILENE DE JESUS LIMA**, inscrita no CPF: sob o nº **018.024.485-00**, RG nº **0927831201**, OAB nº **32151/BA**, Trav. João Mangabeira, nº **292**, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: **45.157-000**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 011/2019, Inexigibilidade nº 009/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) - mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 32.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 07 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

MARCILENE DE JESUS LIMA- CONTRATADA